Concurso para Logotipo

O **Projeto** **European Challengers to Save Climate 2020/22** tem como objetivo “Contribuir para que a UE atinja os objetivos em matéria de alterações climáticas” através de atividades de sensibilização em cinco módulos: 1. Queima de combustíveis fósseis; 2. Danos ambientais na praia e no oceano da poluição de plásticos; 3. Mudanças no uso da terra; 4. Desflorestação; 5. Energia verde. O projeto foi contemplado com o financiamento do Programa Erasmus+, da União Europeia para a realização de atividades e de quatro intercâmbios internacionais na Eslováquia, Itália, Portugal e Turquia.

Regulamento

Convidamos os alunos a participarem no **Concurso de Proposta do AEP para Logótipo do Projeto European Challengers to Save Climate**, tendo em atenção o seguinte Regulamento:

**1.** Todos os **alunos** do Agrupamento de Escolas de V. N. Poiares podem concorrer com um ou mais logotipos, individualmente.

**2.** O logotipo deve ser **original** e da autoria do aluno concorrente.

**3.** O logotipo deve ter o tamanho **A4 ou A3**. Pode ser apresentado em papel ou em suporte informático. Os materiais a utilizar recomendados são: caneta de feltro, lápis de grafite, aguarela, lápis de cera ou pastel.

**4.** O logotipo deverá ser identificado e apenas com um **pseudónimo**, escrito na parte de trás.

**5.** A entrega do logotipo concorrente deve ser até ao dia **26 de outubro** de 2020 ao professor titular de turma ou ao **diretor de turma**. O logotipo deve ser acompanhado de uma **declaração** do(a) representante legal do(a) aluno(a) menor, indicando este concurso, afirmando que autoriza a participação do aluno(a) e que autoriza as utilizações do logotipo previstas neste regulamento. O(A) diretor(a) de turma entregará na Direção ao professor António Amado os logotipos e uma lista de participantes na qual conste os pseudónimos, os respetivos nomes dos participantes, a turma e o estabelecimento de ensino, para identificação posterior. O professor António Amado entregará ao júri apenas os logotipos concorrentes.

**6.** O **júri** será constituído por cinco elementos: o Diretor do Agrupamento, o Coordenador do Projeto, um(a) professor(a) de Educação Visual, um(a) professor(a) de TIC e um elemento não contratado pelo AEP com conhecimentos em Artes, Design ou Informática. O Júri reserva-se o direito de excluir da competição um logotipo que denote a intervenção de terceiros na sua execução, bem como a não seleção de logotipo vencedor, no caso de falta de qualidade das propostas apresentadas. As decisões do Júri não são passíveis de recurso. Fica esta entidade, Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução do logotipo vencedor.

**7.** Os critérios para a **avaliação e a** **seleção** dos dois logotipos vencedores serão: criatividade; adequação ao tema; legibilidade do título European Challengers to Save Climate; expressão artística; e a temática do projeto.

**8.** Os **logotipos vencedores** do concurso serão divulgados pelo Diretor do AEP após o dia 29 de outubro.

**9.** Os autores dos dois logotipos vencedores receberão um **prémio** cada um e todos os concorrentes receberão um **certificado** de participação.

**10.** Uma **exposição** com os logotipos concorrentes será afixada no dia 30 de outubro no Polivalente e no site do projeto em http://aepoiares.ccems.pt/course/view.php?id=1227.

**11.** Os dois logotipos vencedores serão a **proposta do nosso Agrupamento** para o concurso de logotipo do projeto EUROPEAN CHALLENGERS TO SAVE CLIMATE a ser eleito pelas escolas parceiras deste projeto. O logotipo vencedor deste segundo concurso será utilizado pelas escolas parceiras em documentos, cartazes, sítios da Internet, notícias de jornais e outros meios de comunicação.

**Participa com um grandioso logotipo original!**